ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2020- DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

 I - CONSIDERANDO que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Deodápolis anteciparam o Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 09 de Outubro de 2020;

RESOLVE:

ART. 1°- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 09/10/2020 (SEXTA FEIRA).

ART. 2°- O Expediente voltará ao normal na terça feira dia 13/10/2020.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 08 de Outubro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 - Cx P. nº. 04 - Deodápolis-MS

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lel Municipal N. 726/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGA-MENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL №. 072/2020, PROCESSO LICITATÓRIO № 134/2020, cujo objeto é a aquisição de material para confecção de kits de proteção individual a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino para enfrentamento da COVID 19 em atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Empresa vencedora: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no item 02, com valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Os itens 01 e 03 foram FRACASSADO.

Deodápolis - MS, 06 de outubro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 095/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 09/10/2020".

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto "E" nº 1, de 3 de janeiro de 2020, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DOMS nº 10.063, de 6 de janeiro de 2020, que antecipou a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 9 de outubro de 2020;

Considerando a Portaria nº 782, de 16 de setembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no DJMS de 17 de setembro de 2020, p. 2 (caderno 1), que antecipou a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 9 de outubro de 2020;

Considerando a proximidade do feriado nacional do dia de "Nossa Senhora de Aparecida", 12 de outubro;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

- Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 09 de outubro 2020, (sexta-feira) próxima, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- § 1º O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.
 - I O Ponto Facultativo não interrompe prazos relativos à licitação.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 06 de Outubro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lel Municipal N. 726/2020



ATO DA PRESIDÊNCIA № 010/2020- DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

 I – CONSIDERANDO que o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Deodápolis anteciparam o Feriado do Dia do Funcionário Público para o dia 09 de Outubro de 2020;

RESOLVE:

ART. 1°-PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 09/10/2020 (SEXTA FEIRA).

ART. 2°- O Expediente voltará ao normal na terça feira día 13/10/2020.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 08 de Outubro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 - Cx P. nº. 04 - Deodápolis-MS